



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022 PROCESSO Nº 45/2022

OBJETO: registro de preços para a locação de estrutura, sonorização e iluminação para eventos, para atender a secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social

EMPRESA IMPUGNANTE: AÇÃOP EVENTOS & MARKETING EIRELI ME

Primeiramente destacamos que a empresa apresentou a peça impugnatória, via e-mail, no dia 02 de junho de 2022, às 13:24 horas.

A sessão de abertura do referido processo está marcada para o dia 30 de maio de 2022, às 13:15 horas.

O prazo para apresentação de impugnações são de 02 dias úteis, conforme cláusula VII do edital, que abaixo transcrevemos:

VII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

7.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

Dessa forma, de acordo com a cláusula acima, a impugnação foi apresentada tempestivamente.

Na petição apresentada, a impugnante questiona que não foi exigido Certificado de Credenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais para a prestação de serviços de brigadistas.

Questiona também que a prestação de serviços de brigadista encontra-se incluída no lote de seguranças desarmados.

DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO

Após análise verificamos que a prestação de serviços de brigadistas deve ser feita por empresa credenciada no Corpo de Bombeiros.

Buscando ampliar a participação de mais empresas decidimos desmembrar o lote 09.

Assim, considerando os fundamentos acima expostos, o Pregoeiro **decide por julgar os argumentos apresentados procedentes.**

Por todo o exposto e uma vez que as alterações do edital afetam a formulação das propostas, o edital deverá ser republicado. **A nova data de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 20 de junho de 2022, às 13:15 horas.**

Nova Era, 02 de junho de 2022.


Edmar Gonçalves
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA Nº 02

O Município de Nova Era/MG, torna público as alterações realizadas no edital Processo Licitatório nº 45/2022 - Pregão Presencial nº 23/2022, cujo objeto é o registro de preços para a locação de estrutura, sonorização e iluminação para eventos, para atender a secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

Fica incluída a alínea g no item 6.1.5:

g) Certificado de Credenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, em plena validade, que comprove a habilitação da empresa para a prestação dos serviços relativos à segurança contra incêndio e pânico em Minas Gerais **(somente para as empresas que cotarem a prestação de serviços de brigadistas)**.

Fica excluído o item 2 do lote 09 que passa a vigorar com a seguinte redação:

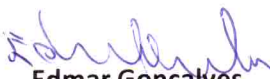
LOTE 09: SEGURANÇAS DESARMADOS				
Lote	Item	Descritivo	Tipo	QTDE.
09	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 05 SEGURANÇAS DESARMADOS. SENDO 04 SEGURANÇAS MASCULINOS E 01 SEGURANÇA FEMININO. Os serviços de segurança deverão ser executados por empresa especializada de segurança devidamente registrada na Polícia Federal. Incluir: Alimentação, transporte, encargos trabalhistas previdenciários e todo o material necessário para a execução do serviço.	Dia de serviço/ Unidade	120

Fica incluído o lote 13 que passa a vigorar com a seguinte redação:

LOTE 13: BRIGADISTAS				
Lote	Item	Descritivo	Tipo	QTDE.
13	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 05 BRIGADISTAS. SENDO 04 BRIGADISTAS MASCULINOS E 01 BRIGADISTA FEMININO. Os serviços de brigadistas deverão obedecer às exigências do Corpo de Bombeiros Militar. Incluir: Alimentação, transporte, encargos trabalhistas previdenciários e todo o material necessário para a execução do serviço.	Dia de serviço/ Unidade	120

Devido a alterações no edital a data de abertura será dia 20 de junho de 2022 às 13:15.

Nova Era, 02 de maio de 2022.


Edmar Gonçalves
PREGOEIRO